



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, **sugerindo que o Poder Executivo proceda à cessão de espaço público no Trevo do Filipinho, na localidade indicada pelas coordenadas geográficas:** (Latitude: -21.009051666666664 / Longitude: -42.81964833333333), **especificamente entre as duas palmeiras ali existentes**, para a aplicação e instalação de um Marco do Capítulo DeMolay Fraternidade Rio-branquense.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão tem por objetivo viabilizar a implantação de um marco simbólico que represente a atuação e os relevantes serviços prestados pelo Capítulo DeMolay Fraternidade Rio-branquense à juventude e à comunidade rio-branquense, fortalecendo valores como cidadania, liderança, respeito e responsabilidade social.

A instalação do referido marco no local indicado contribuirá para o reconhecimento institucional da entidade, bem como para a valorização do espaço urbano, sem prejuízo à mobilidade ou à organização paisagística da área, observadas as orientações técnicas do setor competente da Prefeitura.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de fevereiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt (NOVO)